



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 62/2020, de 10 de setembro de 2020.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 32/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Ctesa Construções Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.157417/2020-14,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 32/2020**, celebrado com a empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPE nº	Função	Email
Julio Rogério Ferreira da Silva	1885740	Gestor do Contrato Titular	juliorogério@id.uff.br
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato Substituto	mronconi@id.uff.br
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Fiscal Técnico Titular	cesramos@id.uff.br
Ademar dos Santos Resende	306026	Fiscal Técnico Titular	
Ailton das Neves	302803	Fiscal Técnico Titular	
Henrique Brunno Rocha Silva	3141024	Fiscal Técnico Substituto	henrique_rocha@id.uff.br

Fernando Rangel Segalote Alves	1896964	Fiscal Administrativo Titular	fernado_segalote@id.uff.br
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Substituto	lopesjulia@id.uff.br
Rodrigo Christianes Cavalcanti	3155249	Fiscal Administrativo Substituto	rodrigochristianes@id.uff.br

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/09/2020, às 03:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242523** e o código CRC **B157EFAB**.